

Pregão Eletrônico

986595.952021 .8285 .4833 .2778530015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00095/2021

Às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 952/2021 de 26/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 347, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00095/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prestação de serviços judiciários

Descrição Complementar: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariuna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44.127,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 11.808,0000 e com valor negociado a R\$ 10.899,0000 .

Histórico**Item: 1 - Prestação de serviços judiciários**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.901.624/0001-04	RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA	Sim	Sim	180	R\$ 160,0000	R\$ 28.800,0000	20/09/2021 14:55:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais) até o limite de 180 (cento e oitenta) no período de 12 (doze) meses, emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariuna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.							
771.854.982-87	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	Não	Não	180	R\$ 180,9900	R\$ 32.578,2000	20/09/2021 18:01:16
Porte da empresa: ME/EPP							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariuna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
32.681.701/0001-20	PLM - AUDITORIA E	Sim	Sim	180	R\$ 200,0000	R\$ 36.000,0000	20/09/2021 21:35:18

CONSULTORIA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico36

Porte da empresa: ME/EPP

24.190.745/0001-29	DIEGO LEITE SANTANA	Sim	Sim	180	R\$ 200,0000	R\$ 36.000,0000	21/09/2021 08:22:32
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais) até o limite de 180 (cento e oitenta) no período de 12 (doze) meses, emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.

Porte da empresa: ME/EPP

33.863.497/0001-20	ALVES ATHAIDE ADVOGADOS ASSOCIADOS	Não	Não	180	R\$ 260,0000	R\$ 46.800,0000	20/09/2021 19:35:53
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante. Os serviços a serem contratados têm caráter comum, não exclusivo, e compreendem, de forma exemplificativa, as atividades abaixo citadas: a) Conferência e perícia de cálculos trabalhistas apresentados em processo em que o Município de Jaguariúna seja parte, ainda que na condição de interessado ou por responsabilidade subsidiária; b) Elaboração de planilhas individualizadas de cálculos judiciais, por reclamante, em processo em que o Município de Jaguariúna seja parte, ainda que na condição de interessado ou por responsabilidade subsidiária; c) Verificação dos juros e dos critérios de atualização monetária apresentados em processos de execução ou liquidação de sentença em que o Município de Jaguariúna seja parte, ainda que na condição de interessado ou por responsabilidade subsidiária; d) Elaboração de manifestação técnica minuciosa para embasar a elaboração de peças jurídicas relacionadas aos pedidos em processos trabalhistas, com a apresentação de argumentos técnicos, legais e regulamentares para instruir a impugnação de cálculos apresentados no processo judicial, bem como para pagamento ou recolhimento de impostos e contribuições; e) Elaboração de cálculos de liquidação de sentenças judiciais e elaboração de manifestações técnicas, impugnando critérios e valores adotados nos cálculos da parte contrária, salvo no caso de exatidão destes, que não exime, no entanto, de manifestação expressa nesse sentido, atendendo à legislação e às orientações técnicas emanadas dos órgãos jurisdicionais, devendo ser observado o prazo fixado pela contratante, assegurado o mínimo de 05 (cinco) dias corridos, nunca extrapolando o prazo judicial pertinente; f) Impugnação de valores adotados nos cálculos da parte contrária com elaboração de manifestações técnicas, salvo no caso de exatidão destes, que não exime, no entanto de manifestação expressa nesse sentido, atendendo à legislação e às orientações técnicas emanadas dos órgãos jurisdicionais, devendo ser observado o prazo fixado pela contratante, assegurado o mínimo de 05 (cinco) dias corridos, nunca extrapolando o prazo judicial pertinente. g) Atuação em feitos judiciais, em caso de necessidade, a critério da contratante, na qualidade de assistente técnico, fornecendo, se for o caso, observados os parâmetros legais e técnicos pertinentes, subsídios de impugnação ao laudo produzido pelo perito oficial e apresentando manifestação técnica, assegurado o prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos; h) Esclarece-se que, nos feitos em que o cálculo tiver sido elaborado pela contratada por meio de manifestação técnica e houver designação de perícia, a contratada deverá funcionar, sem qualquer custo, como assistente técnica pericial, subsidiando a elaboração de quesitos e, se necessário, apresentando laudo e fornecendo subsídios à impugnação do laudo pericial. 1.2.1 Por ocasião de suas manifestações, a empresa a ser contratada deverá executar os seguintes procedimentos básicos, para Processos Trabalhistas: a) Recebimento dos processos e demais documentos por meio digital, com a consequente entrega dos cálculos e outras manifestações, também por meio digital. b) Leitura do processo judicial, inteirando-se de todos os parâmetros a fim de alcançar a correta interpretação do objeto a ser liquidado/calculado, reportando-se, em caso de dúvidas, ao procurador jurídico em busca de esclarecimentos. c) Elaboração de planilhas de cálculo e manifestação técnica, além de outros que sejam necessários relativamente à apuração dos valores envolvidos no respectivo pedido ou que sejam exigidos por decisão judicial, quando houver. d) As manifestações deverão ser entregues no prazo definido pelo procurador municipal responsável pelo patrocínio da ação. e) O prazo será inferior àquele eventualmente concedido pelo juízo, de forma a possibilitar eventual complementação de elementos e/ou esclarecimentos necessários

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.611.438/0001-09	MAGALHAES & GRANGEIRO LTDA.	Sim	Sim	180	R\$ 350,0000	R\$ 63.000,0000	17/09/2021 17:13:20
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais) até o limite de 180 (cento e oitenta) no período de 12 (doze) meses, emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.

Porte da empresa: ME/EPP

09.539.585/0001-97	REDE CONTMAX - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 400,0000	R\$ 72.000,0000	20/09/2021 15:07:24
--------------------	---	-----	-----	-----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em

média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.

Porte da empresa: ME/EPP

19.173.399/0001-30	ATILES GESTAO CONTABIL LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 660,0000	R\$ 118.800,0000	20/09/2021 22:22:09
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Os serviços ofertados têm caráter comum, não exclusivo, e compreendem, de forma exemplificativa, as atividades abaixo citadas: a) Conferência e perícia de cálculos trabalhistas apresentados em processo em que o Município de Jaguariúna seja parte, ainda que na condição de interessado ou por responsabilidade subsidiária; b) Elaboração de planilhas individualizadas de cálculos judiciais, por reclamante, em processo em que o Município de Jaguariúna seja parte, ainda que na condição de interessado ou por responsabilidade subsidiária; c) Verificação dos juros e dos critérios de atualização monetária apresentados em processos de execução ou liquidação de sentença em que o Município de Jaguariúna seja parte, ainda que na condição de interessado ou por responsabilidade subsidiária; d) Elaboração de manifestação técnica minuciosa para embasar a elaboração de peças jurídicas relacionadas aos pedidos em processos trabalhistas, com a apresentação de argumentos técnicos, legais e regulamentares para instruir a impugnação de cálculos apresentados no processo judicial, bem como para pagamento ou recolhimento de impostos e contribuições; e) Elaboração de cálculos de liquidação de sentenças judiciais e elaboração de manifestações técnicas, impugnando critérios e valores adotados nos cálculos da parte contrária, salvo no caso de exatidão destes, que não exige, no entanto, de manifestação expressa nesse sentido, atendendo à legislação e às orientações técnicas emanadas dos órgãos jurisdicionais, devendo ser observado o prazo fixado pela contratante, assegurado o mínimo de 05 (cinco) dias corridos, nunca extrapolando o prazo judicial pertinente; f) Impugnação de valores adotados nos cálculos da parte contrária com elaboração de manifestações técnicas, salvo no caso de exatidão destes, que não exige, no entanto, de manifestação expressa nesse sentido, atendendo à legislação e às orientações técnicas emanadas dos órgãos jurisdicionais, devendo ser observado o prazo fixado pela contratante, assegurado o mínimo de 05 (cinco) dias corridos, nunca extrapolando o prazo judicial pertinente. g) Atuação em feitos judiciais, em caso de necessidade, a critério da contratante, na qualidade de assistente técnico, fornecendo, se for o caso, observados os parâmetros legais e técnicos pertinentes, subsídios de impugnação ao laudo produzido pelo perito oficial e apresentando manifestação técnica, assegurado o prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos; h) Esclarece-se que, nos feitos em que o cálculo tiver sido elaborado pela contratada por meio de manifestação técnica e houver designação de perícia, a contratada deverá funcionar, sem qualquer custo, como assistente técnica pericial, subsidiando a elaboração de quesitos e, se necessário, apresentando laudo e fornecendo subsídios à impugnação do laudo pericial. Por ocasião das manifestações, a empresa irá executar os seguintes procedimentos básicos, para Processos Trabalhistas: a) Recebimento dos processos e demais documentos por meio digital, com a consequente entrega dos cálculos e outras manifestações, também por meio digital. b) Leitura do processo judicial, inteirando-se de todos os parâmetros a fim de alcançar a correta interpretação do objeto a ser liquidado/calculado, reportando-se, em caso de dúvidas, ao procurador jurídico em busca de esclarecimentos. c) Elaboração de planilhas de cálculo e manifestação técnica, além de outros que sejam necessários relativamente à apuração dos valores envolvidos no respectivo pedido ou que sejam exigidos por decisão judicial, quando houver. d) As manifestações deverão ser entregues no prazo definido pelo procurador municipal responsável pelo patrocínio da ação. e) O prazo será inferior àquele eventualmente concedido pelo juízo, de forma a possibilitar eventual complementação de elementos e/ou esclarecimentos necessários.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
24.910.601/0001-08	AGISPEC CONSULTORIA E PERICIA CONTABIL S/S LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 900,0000	R\$ 162.000,0000	21/09/2021 08:40:18
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
35.723.358/0001-27	HANOI CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 1.000,0000	R\$ 180.000,0000	08/09/2021 11:26:09
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço técnico para elaboração e revisão de cálculos judiciais trabalhistas, emissão de manifestações técnicas, atuação como assistente técnico pericial.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
31.558.873/0001-48	JUDCALCULOS SERVICOS CONTABEIS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 1.000,0000	R\$ 180.000,0000	20/09/2021 08:58:52
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.385.969/0001-44	PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI	Sim	Sim	180	R\$ 1.200,0000	R\$ 216.000,0000	10/09/2021 16:07:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.

Porte da empresa: ME/EPP

27.359.497/0001-95	PAULO ANTONIO FRANCISCO CONTABILIDADE	Sim	Sim	180	R\$ 1.360,3100	R\$ 244.855,8000	17/09/2021 16:13:42
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico.

Porte da empresa: ME/EPP

10.757.529/0001-08	MACIEL CONSULTORES S/S	Sim	Sim	180	R\$ 1.500,0000	R\$ 270.000,0000	20/09/2021 09:55:26
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.

Porte da empresa: ME/EPP

34.576.935/0001-32	S. A. ALVES GRAFICA E EDITORA	Sim	Sim	180	R\$ 1.600,0000	R\$ 288.000,0000	20/09/2021 21:20:36
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais) até o limite de 180 (cento e oitenta) no período de 12 (doze) meses, emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.

Porte da empresa: ME/EPP

35.959.069/0001-21	TL SERVICOS CONTABEIS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 3.750,0000	R\$ 675.000,0000	20/09/2021 13:38:04
--------------------	----------------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista até o limite de 180 (cento e oitenta) no período de 12 (doze) meses, emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariúna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 675.000,0000	35.959.069/0001-21	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 288.000,0000	34.576.935/0001-32	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 270.000,0000	10.757.529/0001-08	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 244.855,8000	27.359.497/0001-95	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 216.000,0000	11.385.969/0001-44	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 180.000,0000	31.558.873/0001-48	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 180.000,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 162.000,0000	24.910.601/0001-08	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 118.800,0000	19.173.399/0001-30	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 72.000,0000	09.539.585/0001-97	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 63.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 46.800,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 36.000,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 36.000,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 32.578,2000	771.854.982-87	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 28.800,0000	11.901.624/0001-04	21/09/2021 09:00:39:667
R\$ 28.790,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:21:00:910
R\$ 28.500,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:21:07:693
R\$ 28.490,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:21:25:523
R\$ 27.900,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:21:35:677

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 178.200,0000	35.959.069/0001-21	21/09/2021 09:21:36:843
R\$ 27.890,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:21:53:663
R\$ 27.500,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:21:59:817
R\$ 60.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:22:17:143
R\$ 26.500,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:22:25:233
R\$ 26.400,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:22:33:743
R\$ 25.800,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:22:43:747
R\$ 25.790,0000	24.910.601/0001-08	21/09/2021 09:22:56:763
R\$ 24.000,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:23:00:707
R\$ 23.500,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:23:09:150
R\$ 25.000,0000	11.385.969/0001-44	21/09/2021 09:23:16:917
R\$ 22.900,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:23:34:133
R\$ 22.890,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:23:43:663
R\$ 20.000,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:23:51:060
R\$ 55.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:24:05:420
R\$ 90.000,0000	19.173.399/0001-30	21/09/2021 09:24:07:263
R\$ 21.000,0000	11.385.969/0001-44	21/09/2021 09:24:08:017
R\$ 19.800,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:24:09:370
R\$ 19.990,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:24:10:643
R\$ 19.790,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:24:21:087
R\$ 18.500,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:24:22:703
R\$ 18.400,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:24:35:370
R\$ 18.450,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:24:42:167
R\$ 18.900,0000	11.385.969/0001-44	21/09/2021 09:24:42:457
R\$ 18.390,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:24:53:153
R\$ 18.380,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:25:01:567
R\$ 18.200,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:25:03:247
R\$ 54.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:25:13:577
R\$ 18.190,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:25:28:910
R\$ 18.150,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:25:38:460
R\$ 18.140,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:25:50:097
R\$ 18.130,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:25:58:400
R\$ 18.120,0000	33.863.497/0001-20	21/09/2021 09:26:07:010
R\$ 18.110,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:26:14:537
R\$ 117.000,0000	35.959.069/0001-21	21/09/2021 09:26:14:563
R\$ 16.000,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:26:21:737
R\$ 53.000,0000	10.757.529/0001-08	21/09/2021 09:27:07:053
R\$ 18.190,0000	11.385.969/0001-44	21/09/2021 09:27:10:060
R\$ 16.740,0000	24.190.745/0001-29	21/09/2021 09:27:17:590
R\$ 50.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:27:56:127
R\$ 49.000,0000	10.757.529/0001-08	21/09/2021 09:28:23:660
R\$ 50.000,0000	31.558.873/0001-48	21/09/2021 09:28:45:057
R\$ 18.000,0000	11.385.969/0001-44	21/09/2021 09:29:19:187
R\$ 48.000,0000	31.558.873/0001-48	21/09/2021 09:30:13:497
R\$ 15.980,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:30:22:050
R\$ 279.900,0000	34.576.935/0001-32	21/09/2021 09:30:27:050
R\$ 15.900,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:30:35:150
R\$ 15.890,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:32:42:607
R\$ 15.500,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:32:53:870
R\$ 15.490,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:33:46:190
R\$ 15.600,0000	11.901.624/0001-04	21/09/2021 09:33:48:473
R\$ 15.300,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:34:09:663
R\$ 15.290,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:34:44:270
R\$ 18.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:34:56:630
R\$ 15.000,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:35:02:300
R\$ 17.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:35:24:740
R\$ 14.980,0000	11.901.624/0001-04	21/09/2021 09:35:27:513
R\$ 14.220,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:35:31:523
R\$ 15.270,0000	10.757.529/0001-08	21/09/2021 09:35:34:833
R\$ 14.190,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:35:35:387

R\$ 14.960,0000	10.757.529/0001-08	21/09/2021 09:35:39:177
R\$ 14.000,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:35:41:457
R\$ 16.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:35:42:897
R\$ 13.900,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:35:56:410
R\$ 13.790,0000	11.901.624/0001-04	21/09/2021 09:36:04:557
R\$ 13.000,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:36:04:800
R\$ 13.880,0000	10.757.529/0001-08	21/09/2021 09:36:07:740
R\$ 12.900,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:36:10:780
R\$ 13.770,0000	10.757.529/0001-08	21/09/2021 09:36:15:717
R\$ 12.800,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:36:29:177
R\$ 12.420,0000	32.681.701/0001-20	21/09/2021 09:36:29:930
R\$ 12.300,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:36:35:547
R\$ 15.000,0000	17.611.438/0001-09	21/09/2021 09:36:47:417
R\$ 12.250,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:36:56:053
R\$ 12.150,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:37:02:217
R\$ 12.148,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:37:39:517
R\$ 12.050,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:37:43:373
R\$ 12.048,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:38:03:963
R\$ 12.000,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:38:11:757
R\$ 11.999,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:38:53:457
R\$ 11.890,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:38:57:167
R\$ 11.880,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:39:54:777
R\$ 11.850,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:40:05:093
R\$ 11.845,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:41:22:683
R\$ 11.840,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:41:29:987
R\$ 11.838,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:42:34:997
R\$ 11.820,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:42:42:730
R\$ 10.815,0000	35.723.358/0001-27	21/09/2021 09:47:06:833
R\$ 11.808,0000	771.854.982-87	21/09/2021 09:48:59:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	21/09/2021 09:11:18	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	21/09/2021 09:20:40	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	21/09/2021 09:44:06	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	21/09/2021 09:44:06	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 11.820,0000 e R\$ 12.420,0000.
Encerramento	21/09/2021 09:49:07	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	21/09/2021 09:49:07	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	21/09/2021 11:45:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HANOI CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 35.723.358/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 10.815,0000.
Recusa de proposta	21/09/2021 11:48:27	Recusa da proposta. Fornecedor: HANOI CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 35.723.358/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 10.815,0000. Motivo: o fornecedor não apresentou a certidão exigida no Edital em cláusula 10.12.1 e também não consta do SICAF
Aceite de proposta	21/09/2021 11:49:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87, pelo melhor lance de R\$ 11.808,0000 e com valor negociado a R\$ 10.899,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	21/09/2021 11:49:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 771.854.982-87
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/09/2021 11:53:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/09/2021 12:40:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87.
Abertura do	21/09/2021	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF:

MZ

prazo -
Convocação
anexo

14:01:27 771.854.982-87.

Encerramento
do prazo -
Convocação
anexo

21/09/2021 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS,
14:14:46 CNPJ/CPF: 771.854.982-87.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/09/2021 09:00:40	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	21/09/2021 09:07:11	Bom dia Senhores, fique atentos que em breve começará a fase de disputa
Sistema	21/09/2021 09:20:40	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/09/2021 09:20:40	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/09/2021 09:44:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11.820,0000 e R\$ 12.420,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:06 do dia 21/09/2021.
Sistema	21/09/2021 09:49:07	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 12.420,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	21/09/2021 09:49:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/09/2021 09:49:12	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	21/09/2021 09:50:26	senhores, vamos iniciar a etapa de julgamento, por favor fiquem conectados
Pregoeiro	21/09/2021 10:06:49	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - bom dia
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:07:50	Bom dia Sr. Pregoeiro
Pregoeiro	21/09/2021 10:10:24	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - o seu lance foi o de melhor valor ... verifiquei que o sr enviou somente a proposta em anexo.. os documentos de habilitação exigidos em edital devem constar do SICAF ou serem enviados no anexo correto?
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:11:59	Correto. No SICAF constam os documentos anexados, porém posso enviar-los por aqui também.
Pregoeiro	21/09/2021 10:15:14	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - no SICAF não consta a certidão negativa de falência exigida em cláusula 10.12.1,
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:17:28	Posso enviá-la por aqui.
Pregoeiro	21/09/2021 10:21:21	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - infelizmente não... só podem ser enviados documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados(10.6)
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:26:26	No SICAF não existe a opção de anexar a certidão de falência. Pelo edital existe a opção de envio de documentos, além dos constantes no SICAF (item 10.5). Não é esse o entendimento desse item?
Pregoeiro	21/09/2021 10:32:43	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - no SICAF existe a qualificação econômica financeiro onde deve ser anexado o balanço patrimonial e a certidão de falência, quando não, deve ser enviado no anexo
Pregoeiro	21/09/2021 10:33:19	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - no caso do balanço não exigimos no edital mas a certidão de falência sim
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:36:00	Correto, o balanço não é exigido, por isso não foi anexado ao SICAF. Quanto à Certidão de falência, o item 10.5 do edital deixa claro o entendimento de que o documento deve ser enviado na etapa de habilitação, uma vez que diz que "os licitantes deverão encaminhar a documentação relacionada nos itens abaixo."
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:37:45	A referida Certidão foi emitida em 26/08/2021, possui número 1422870, código de controle 0050986039.
Pregoeiro	21/09/2021 10:44:50	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - os documentos de habilitação devem ser enviados até a abertura da sessão não podendo ser incluídos após
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:50:56	Pelo texto constante no edital, sob o item 10.5 " - Ressalvados os documentos já constantes do SICAF, desde que devidamente atualizados, os licitantes deverão encaminhar a documentação relacionada nos itens abaixo.", os documentos não constantes no SICAF, DEVERÃO (grifo o tempo verbal futuro) ser enviados. É isso que consta do Edital.

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data/Hora	Observações
35.723.358/0001-27	21/09/2021 10:53:00	Possuímos a certidão emitida em data anterior ao envio da proposta, inclusive. Caso constasse no EDITAL algum termo como ... todos os documentos devem ser enviados na apresentação da proposta, sob pena de... teríamos feito dessa forma. Não existe no edital tal orientação.
35.723.358/0001-27	21/09/2021 11:00:11	O item 10.6, em sua redação, permite o envio de documentação complementar: "10.6. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena..."
35.723.358/0001-27	21/09/2021 11:01:07	A certidão de falência, por não constar opção no SICAF para que seja incluída, entende-se por complementar àquelas apresentadas naquele portal.
Pregoeiro	21/09/2021 11:15:55	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - senhor, no SICAF existe a opção de incluir sim a certidão de falência no nível VI, qualificação econômico e financeiro, e documentação complementar entende-se por complementar algum documento de habilitação já enviado o que não é o caso
Pregoeiro	21/09/2021 11:27:54	Para HANOI CONSULTORIA LTDA - Inclusive é nosso entendimento jurídico também, portanto terei que inabilitá-lo
Pregoeiro	21/09/2021 11:29:05	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - bom dia
771.854.982-87	21/09/2021 11:29:39	Bom dia
Pregoeiro	21/09/2021 11:32:11	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - o seu valor está como próximo classificado ... a senhora consegue melhorar o valor?
771.854.982-87	21/09/2021 11:35:09	Poderia ficar em R\$ 10.900,00 ?
Pregoeiro	21/09/2021 11:38:56	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 10899,00 para dar arredondado por cálculo?
Pregoeiro	21/09/2021 11:39:13	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - pode ser?
771.854.982-87	21/09/2021 11:40:18	sim
Pregoeiro	21/09/2021 11:45:08	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - está certo, a proposta está aceita e os documentos de habilitação estão corretos, vou fazer a aceitação no sistema
771.854.982-87	21/09/2021 11:45:32	muito obrigada
Sistema	21/09/2021 11:49:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/09/2021 11:50:31	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - por favor, envie a proposta atualizada
771.854.982-87	21/09/2021 11:52:40	ok, vou enviar a proposta atualizada. Enviar por email?
Sistema	21/09/2021 11:53:21	Senhor fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	21/09/2021 11:53:50	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - envie por aqui no anexo
771.854.982-87	21/09/2021 11:56:47	ok
Pregoeiro	21/09/2021 12:32:04	estarei fazendo uma pausa para almoço e volto às 13:30 hrs para encerrar
Sistema	21/09/2021 12:40:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/09/2021 14:01:14	Para VALERIA PEREIRA DOS SANTOS - boa tarde, por favor envie a proposta novamente assinada e com data, vou abrir o anexo
Sistema	21/09/2021 14:01:27	Senhor fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
771.854.982-87	21/09/2021 14:05:49	ok
Sistema	21/09/2021 14:14:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/09/2021 14:21:21	A proposta foi recebida e aceita ... agradeço a participação e desejo a todos uma boa tarde. Estou encerrando a sessão
Pregoeiro	21/09/2021 14:22:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/09/2021 às 14:43:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	21/09/2021 09:00:40	Abertura da sessão pública

MRJ

Encerramento da análise de propostas	21/09/2021 09:20:40	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	21/09/2021 09:49:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/09/2021 11:49:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/09/2021 14:22:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/09/2021 às 14:43:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:46 horas do dia 21 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


MARISA APARECIDA RISSATTI

Pregoeiro Oficial


LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAUJO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00095/2021

Às 14:48 horas do dia 21 de setembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00095/2021, referente ao Processo nº 347, o pregoeiro, Sr(a) MARISA APARECIDA RISSATTI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Prestação de serviços judiciários

Descrição Complementar: Contratação de pessoa física ou jurídica, preferencialmente contador ou escritório de contabilidade atuante na área trabalhista, para prestação de serviço técnico profissional continuado, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista (em média 15 cálculos mensais), emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial do município de Jaguariuna na impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista, para cada reclamante

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Valor Máximo Aceitável: R\$ 44.127,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VALERIA PEREIRA DOS SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 11.808,0000 , com valor negociado a R\$ 10.899,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2021 14:48:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 771.854.982-87, Melhor lance: R\$ 11.808,0000, Valor Negociado: R\$ 10.899,0000

Fim do documento

Marisa Ap. Rissatti
Pregoeira
Prefeitura do Município de Jaguariuna